

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ

Estudo Técnico Preliminar 36/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25389.000204/2025-21

2. Descrição da necessidade

Zenite - Contratação de prestação de serviço de treinamento/aperfeiçoamento de pessoal através da realização do curso intitulado "Como fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia de acordo com a lei 14.1333/2021, na modalidade presencial in company para 30 participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gestão de Pessoas	Monique de Souza Conceição Casteluci

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a perfeita execução do serviço, a contratada deverá disponibilizar recursos humanos e materiais, além de apostilas e material de apoio, para que os participantes tenham condições de participar das aulas de modo a absorver o conteúdo de forma adequada. Devendo ser realizado de forma presencial nas instalações da Fiocruz no Campus Manguinhos, no horário de 08h às 16h45.

Para a devida customização do conteúdo deverão ser realizadas reuniões com a equipe da Gestão de Pessoas e da Coordenação de Projetos e Obras para alinhamento antes da prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificado que essa contratação é a que melhor atende as necessidades de aprimoramento e capacitação dos profissionais da unidade e que esse serviço é único e singular por exigir especificidades tanto do conteúdo quanto dos profissionais que irão ministrar as aulas uma vez que somente com larga experiência prática e teórica em fiscalização de obras públicas será possível entregar o conteúdo proposto no nível de aprofundamento de conhecimento demandado pelos participantes e esperado pela área solicitante. Sendo exigido que os dois instrutores tenham vasto conhecimento teórico e prático em contratações de obras públicas, inclusive que tenham livros e artigos publicados sobre os temas, além de vasta experiência em realizar treinamentos do assunto abordado.

Justifica-se pela natureza singular do serviço, considerando a customização do conteúdo às necessidades específicas desta Administração, o que demanda abordagem didática especializada e conhecimento aprofundado do contexto institucional. Em conformidade com o disposto no **art. 3º do Decreto nº 8.540/2015**, a inviabilidade de competição decorre da **necessária notória especialização da contratada**, aliada à **impossibilidade de se comparar propostas equivalentes**, uma vez que o objeto não é padronizado e exige soluções específicas ao perfil do público-alvo. Sendo então essa contratação essencial e de grande interesse público uma vez que aumentará a qualificação dos profissionais

O que faz com que não seja possível a comparação com outras soluções do mercado já prontas e genéricas que somente teriam o título semelhante ao objeto dessa contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação de empresa com profissionais especializados para a realização de Treinamento, de forma presencial, no auditório da Cogic no Campus Manguinhos - Rio de Janeiro - para um grupo 30 participantes. Focado na aplicação prática das prerrogativas que envolvem a fiscalização das obras e serviços de engenharia segundo a lei 14.133/2021.

Totalizando, aproximadamente, 24 horas de execução em sala de aula, fora as horas de preparação da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Uma contratação para treinamento presencial *in company* de, aproximadamente 24 horas, para 30 participantes em uma única turma a ser composta por participantes que atuam diretamente na fiscalização de contratos e execução de obras e serviços de engenharia dos mais diversos portes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 67.380,55

Uma contratação no valor estimado de 67.380,55 (Sessenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) na modalidade de inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, III da lei 14.133/2021.

Para essa contratação não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o serviço será prestado em uma única entrega e o pagamento somente será realizado após o recebimento da prestação do serviço por completo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para essa solução não cabe parcelamento por estar associado diretamente ao conhecimento e notório saber da empresa - e dos profissionais - que prestará o serviço e por essa entrega ser realizada em uma única turma do treinamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor previsto no planejamento orçamentário da GP referente a esta contratação encontra-se previsto no Projeto 0032.2000.565 .35034 - Programa de Capacitação de Servidores 2025. Que está registrado no SPGC da unidade sob o registro do DFD nº 0039/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estima-se que após a realização do treinamento os participantes saiam com amplo repertório teórico para aplicação direta nas contratações e fiscalização de obras e serviços de engenharia.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Levando em conta que o evento acontecerá de forma presencial, haveria o risco de contaminação ambiental devido ao aumento número de pessoas circulando no local, como os participantes já atuam no mesmo local essa possibilidade fica reduzida.

Como a Fiocruz está de acordo com o que preconiza o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e já se vale de critérios tais como eficiência energética, responsabilidade socioambiental e outras, é recomendado que a contratada também adote critérios de sustentabilidade do mesmo Guia tais como políticas de responsabilidade social corporativa e a transparência nas operações. E apresente comprovação de práticas sustentáveis tais como emissão de certificados digitais e Inserir, no conteúdo do curso, tópicos que abordem práticas sustentáveis aplicáveis as .

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante a relevância e impacto nas atividades diárias e por estar de acordo com o planejado consideramos a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONIQUE DE SOUZA CONCEICAO CASTELUCI

Requisitante